

DECISÃO SOBRE ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE

PROCESSO Nº: 00001.000029.2021

OBJETO: VIABILIDADE DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO Nº 03/2021

LICITANTE: PREFÁCIO COMUNICAÇÃO LTDA

Preliminarmente, cabe registrar que o escopo, extensão e abrangência da análise realizada pela Comissão Gestora de Licitações e Contratos (CGLC), relativa às informações prestadas pela licitante, objetivaram apenas a verificação de conformidade e estrutura dos gastos, com foco na identificação de lacunas e omissões que possam comprometer a viabilidade da proposta apresentada e, por consequência, a execução do objeto licitado.

De início, destaca-se que a empresa Prefácio Comunicação Ltda apresenta o “Termo de Proposta de Preço”, devidamente preenchido e com o detalhamento da formação do preço do serviço a ser prestado.

Importa mencionar que a análise realizada pela CGLC tem por objeto avaliar se o valor da proposta encaminhada pela proponente permite a manutenção dos serviços na qualidade e quantidade estimados no Termo de Referência.

Desta forma, é realizada uma crítica à documentação enviada, buscando determinar se as informações ali constantes, condizem com a realidade do mercado, com os custos de se produzir e comercializar os produtos ofertados.

Preliminarmente, informa-se que foram apresentadas informações detalhadas sobre a composição do preço, sendo estes segregados em conformidade com as 04 (quatro) etapas estabelecidas no Termo de Referência do processo em análise.

Os valores da proposta foram distribuídos em mão de obra com equipe fixa e temporária, serviços gráficos, gastos indiretos com administração, viagens, impostos, lucro entre outros.

Desta forma, seguem abaixo nossas considerações acerca da documentação enviada.

INFORMAÇÕES APRESENTADAS

Na folha 04, a proponente apresenta quadro com detalhamento da proposta, conforme se segue:

Produtos e observações	Valor produto	Equipe fixa	Equipe temporária	Gráfica	Imposto	Lucro	Adm./Equipamentos/Despesas de viagem
A Plano de trabalho ajustado	R\$ 3.000,00						R\$ 3.000,00
Briefing ampliado (ou corporativo)	R\$ 69.501,46	R\$ 35.601,17					
Pesquisa institucional	R\$ 69.501,46	R\$ 35.601,17					
Diagnóstico	R\$ 69.501,46	R\$ 35.601,17					
B Prognóstico/Planejamento	R\$ 69.501,46	R\$ 35.601,17					
Apresentação do Plano	R\$ 69.501,46	R\$ 35.601,17					
Manual operativo do plano de comunicação	R\$ 69.501,46	R\$ 35.601,17					
Produção do manual de identidade visual	R\$ 50.000,00	R\$ 16.461,85					
Produção de banco de imagens da Racia Hidrográfica do rio Doce - equipe temporária fotógrafa	R\$ 48.750,00		R\$ 48.750,00				R\$ 8.383,38
Produção de material impresso: impressão, digital e plataformas digitais	R\$ 156.517,50	R\$ 45.879,59	R\$ 48.710,00				
C Produção de informativos eletrônicos e impressos - Aplicativos, sites e vídeos. Equipe temporária TI, webdesigner e fornecedores. Impressão gráfica	R\$ 158.924,85	R\$ 83.861,30		R\$ 25.980,00			
Peças gráficas - 700 horas x 20,83	R\$ 20.178,78	R\$ 13.293,70					
Revista Rio Doce	R\$ 30.000,00	R\$ 19.763,86					
Acessoria de Imprensa e Comunicação: Inclui reserva repasses salariais no decorrer do contrato. Equipamentos - telefonia	R\$ 705.097,37	R\$ 351.289,60				R\$ 364.406,90	R\$ 184.030,76
D Gestão e monitoramento das mídias sociais. Inclui ferramentas de comunicação SurveyMonkey e Mailchimp	R\$ 228.117,59	R\$ 151.289,60					R\$ 22.786,56
Gestão e monitoramento dos sites dos CBHs e AGEODOCE	R\$ 199.629,39	R\$ 151.289,60					
Hospedagem, manutenção e suporte dos sites	R\$ 73.000,00						R\$ 59.040,00
Impostos					R\$ 433.259,10		
SUBTOTAL	R\$ 2.202.639,04	R\$ 1.006.846,12	R\$ 96.836,80	R\$ 25.980,00	R\$ 433.259,10	R\$ 364.466,90	R\$ 275.250,12
TOTAL GLOBAL							

Considerando o quadro acima, verifica-se que os gastos estão distribuídos nas seguintes proporções:

DETALHAMENTO	%AV
Equipe Fixa	45,71%
Equipe Temporária	4,40%
Gráfica	1,18%
Impostos	19,67%
Lucro	16,55%
Adm / Equipamentos / Despesas de Viagem	12,50%
TOTAL	100,00%

Considerando o escopo do trabalho e as informações apresentadas pela proponente, nota-se que o preço é composto majoritariamente pela mão de obra, totalizando 50,11% (Fixa e Temporária), seguido dos tributos 19,67%, margem de lucro 16,55%, gastos indiretos 12,50% e custos com produtos gráficos 1,18%.

GASTOS COM MÃO DE OBRA

Em conformidade com o TDR, foi apresentado o custo de manutenção de uma equipe permanente, nas folhas 05 e 06, totalizando o montante de R\$ 1.006.846,12 (um milhão, seis mil e oitocentos e quarenta e seis reais e doze centavos).

O referido valor é composto pelo custo unitário de cada profissional determinado no escopo do projeto, inclusos os encargos sociais pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.

A remuneração dos profissionais da equipe permanente está em conformidade com a convenção coletiva do setor e é suportada pela apresentação da folha de pagamento da proponente, conforme páginas 43 a 45.

A empresa estima o percentual de 33,90% de encargos trabalhistas e previdenciários sobre a remuneração bruta dos funcionários.

Encargos:		33,90%
FGTS A 8%	8%	
13º SALÁRIO	8,33%	
FERIAS	8,33%	
1/3 S/ FÉRIAS	2,78%	
MULTA FGTS	4,00%	
AVISO PRÉVIO	2,46%	
TOTAL GERAL	33,90%	

Os encargos estão em conformidade com o previsto na legislação trabalhista e previdenciária, considerando que a empresa é optante pelo Regime Simplificado de Tributação – Simples Nacional, conforme demonstrado na imagem abaixo:

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz
CNPJ: 86.713.211/0001-97 A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa
Nome Empresarial: PREFACIO COMUNICACAO LTDA

Situação Atual
Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015 Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Importa mencionar que os gastos previdenciários patronais no regime simplificado de arrecadação, estão inclusos no Documento de Arrecadação Simplificada e tem por fato gerador o faturamento da empresa. Desta forma, entendemos que tais gastos estão inclusos na previsão de tributos apresentada pela proponente.

Vale ressaltar que o contrato de prestação de serviços é de 36 meses, o que implica em reajuste dos valores atualmente previstos. Entretanto, a proponente de forma tempestiva, indica que da proporção do lucro previsto estão inclusas reservas para contingências e reajustes salariais.

A equipe temporária foi prevista na execução da Etapa C para as seguintes atividades:

- Produção do banco de imagens da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (Item 7.3.2).

Nas folhas 24 a 30, a proponente apresenta o orçamento da empresa Ao Cubo Filmes, no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), contemplando o custo de R\$ 48.606,80 (quarenta e oito mil, seiscentos e seis reais e oitenta centavos) referente à equipe temporária e R\$ 6.393,20 (seis mil, trezentos e noventa e três reais e vinte centavos) relativo a gastos de viagem da referida equipe.

- Produção de material imagético impresso, digital e plataformas digitais (Item 7.3.3)

A empresa apresenta o valor de R\$ 48.230,00 (quarenta e oito mil, duzentos e trinta reais) de equipe temporária para execução deste trabalho. Entretanto, não foi possível certificar o valor em função de não haver a memória de cálculo na documentação enviada.

Porém, na folha 23, a empresa apresenta o orçamento de profissional da área com o custo mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Considerando que a etapa possui duração de 18 meses e que a equipe fixa também está alocada a atividade, inferimos que o valor mensurado atende às necessidades dos trabalhos a serem executados.

SERVIÇOS GRÁFICOS

Foi apresentado nas folhas 31 e 32, orçamento da empresa Imprimaset Ltda, para atendimento aos serviços previstos no Item 7.3.4 do TDR. Neste orçamento foi previsto o valor de R\$ 25.980,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais).

O valor mencionado foi determinado por meio da escolha do maior valor obtido no orçamento mencionado, multiplicado pelo quantitativo previsto no projeto.

Desta forma, entendemos que foi adequadamente dimensionado no preço de venda os custos para entrega deste produto.

TRIBUTOS

Conforme mencionado anteriormente, a proponente é optante pelo regime simplificado de tributação. Em função da atividade desenvolvida, entendemos que a empresa pode se enquadrar nos Anexos III ou V da Lei Federal nº 123/2006. Sendo assim, o percentual de 19,67% apresentado para quitação dos tributos está em consonância com a legislação tributária.

MARGEM DE LUCRO E CUSTOS INDIRETOS

Da proposta apresentada, cerca de 12,5% são referentes a gastos administrativos, com viagens e equipamentos.

A empresa apresentou notas fiscais de aquisição de bens e contratação de serviços por ela utilizados. Restou comprovado que a empresa possui os equipamentos e serviços necessários para que a equipe permanente possa desenvolver suas atividades.

Considerando que não há na proposta enviada uma memória de cálculo detalhada, não foi possível certificar os valores apresentados. Entretanto, em função do percentual estimado, entendemos que a empresa estudou os gastos marginais decorrentes da inclusão dos serviços referentes a este projeto e entende como adequado os valores apresentados.

Adicionalmente, esta análise tem por premissa que eventuais valores não contemplados na proposta, poderão ser absorvidos pelo lucro estimado pela empresa proponente. Desta forma, entendemos que os valores apresentados para fazer frente aos gastos indiretos com administração, viagens, entre outros, atendem ao projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, em face às análises realizadas, certifica-se que os valores trazidos pela proponente para comprovação da exequibilidade dos trabalhos referentes ao Ato Convocatório nº 03/2021 – Contrato de Gestão ANA nº 034/2020 e Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020, contemplam as devidas comprovações e/ou fundamentos que embasam a proposta.

Portanto, em face dos valores e cálculos apresentados, foi possível inferir que os gastos estão mensurados dentro de padrões aceitáveis, estando inclusos os principais gastos para a conclusão do trabalho.

Diante das informações e dados trazidos pela empresa PREFÁCIO COMUNICAÇÃO LTDA. e considerando as disposições do Ato Convocatório nº 03/2021, DECIDE a CGLC pela VIABILIDADE da proposta apresentada, considerando a mesma EXEQUÍVEL.

Tendo em vista o princípio da publicidade, esta decisão será publicada no site dos CBHs e da AGEVAP – Filial Governador Valadares/MG, para ciência de todos os interessados, além de ser dado conhecimento à concorrente.

Governador Valadares/MG, 19 de outubro de 2021

**Comissão Gestora de Licitações e Contratos
Ato Convocatório nº 03/2021
AGEVAP - Filial Governador Valadares-MG**